



Memo. Circular nº. 006/2017–Corregedoria–Geral/MP–AP.

Em, 21 de março de 2017.

Aos Promotores (as) de Justiça  
Ministério Público do Estado do Amapá

**Assunto: Cadastro Nacional de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.**  
**Ref.: Ofício Circular n. 024/2016/ENASP/EDS–CNMP**

Senhores (a) Promotores (a) de Justiça,

Cumprimentando–o cordialmente, solicitamos os bons préstimos no sentido de prestar apoio ao gestor da ENASP junto ao Ministério Público do Estado do Amapá, no caso a Procuradora de Justiça Dra. Estela Maria Pinheiro do Nascimento Sá e considerando a exigência legal prevista no Art. 26, inciso III da Lei n. 11.340/2006 e Resolução n. 135/2016–CNMP, que instituiu o Cadastro Nacional de Casos de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, vimos **SOLICITAR** a Vossa Excelência informações sobre a quantidade dos **processos em andamento** e **inquéritos policiais** a respeito de violência doméstica, incluindo–se ainda em ambas as situações, casos de feminicídios em contexto de violência doméstica contra a mulher, **no ano de 2016**.

Destacamos ainda que tais informações deverão ser repassadas para a corregedoria local, **impreterivelmente até o dia 24/03/2017 (sexta–feira)**, a qual encarregar–á de repassar os dados para a Coordenação do Grupo de Persecução Penal da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública–ENASP.

Respeitosamente,

  
ESTELA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO SÁ  
Corregedora–Geral do MPAP